



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, de 09 de agosto de 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

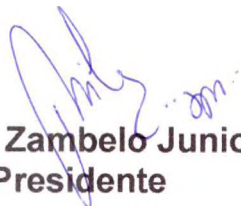
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARIO AFFONSO BRESSAN" a Rua 01 do Jardim Santa Maria de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

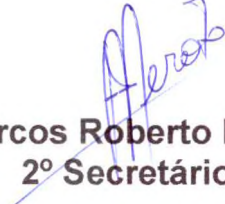
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de agosto de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário